



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 497  
PUBLICADA NO  
DOU de 04/05/09  
Seção 2 Pág. 23

**PORTARIA Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2009.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,  
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que  
consta do processo nº 23065.001713/2009-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 160/GR, de 04.02.09, publicada  
no DOU de 12.02.09, página 20, Seção 2, que concedeu aposentadoria a  
servidora EDNILSE ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1120177, na  
seguinte forma: onde se lê: "ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, D  
- I, 14", leia-se: "ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, B - I, 15".

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 04/06/09